



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, realizouse a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento do Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão Luiz Leonardo de Siqueira, Diretor de Administração e Planejamento Paulo Sérgio Carnicelli, Fabiana Aparecida Pereira da Silva e Jaison Fernando da Silva, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Representantes das Coordenação de Curso: Gisele Fernanda Mouro, Ellen Rubia Diniz e Rodrigo Barriviera e Thiago Vinicius Guimarães, Thiago Orcelli e Mateus José Falleiros da Silva, representante dos docentes, Anacreone de Souza Santos - Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Ailton da Silva Ferreira, representante do Cope. O Presidente iniciou os trabalhos realizando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dez de agosto de dois mil e vinte, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza, iniciou a sessão apresentando os convidados Anacreone de Souza Santos - Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Ailton da Silva Ferreira, representante do Cope e apresentou a pauta do dia: 1) RGE - Regulamento Geral de Estágios (aprovação); 2) Preenchimento Ficha de Avaliação de Diagnóstico - Comissão Local de Cuidados COVID-19; 3) Prorrogação de mandato do Cope - manutenção da composição atual e fortalecimento. Deu continuidade com alguns informes, referente ao PNAE, com o estão os encaminhamentos pela Diplad e comissão de alimentação escolar, para aquisição dos kits. Sobre o contrato da Engefap, relatou que o campus possuir orçamento para o contrato de manutenção e informou que a Diplad participou de uma reunião com a Procuradoria Federal do IFPR, para verificar a possibilidade de execução deste contrato após o encerramento, que será no dia quinze de outubro, frente as demandas de manutenção que o campus possui e que possa aproveitar o recurso planejado e adesões a atas para aquisições de notebooks. Passou a palavra ao diretor de planejamento e administração Paulo, que relatou sobre o PNAE, que estão sendo realizados dois processos distintos de contratações, um para gêneros alimentícios não perecíveis e outro para aquisição de itens da agricultura familiar, que o processo está bem adiantando, pois teve a ajuda da professora Vanessa Stegani com os orçamentos fornecidos pelas cooperativas está bem adiantado, assim que estiver tudo pronto, apenas mandar para a publicações e aguardar as propostas, quanto ao de alimentos não perecíveis, teve dificuldades com os orçamentos solicitados aos mercados, devido as variações de preços, porém o processo está sendo instruído pela coordenação administrativa para dar os demais encaminhamentos. Quanto ao contrato da Engefap, manutenção predial, a empresa veio até o campus fazer orçamento e verificar os problemas estruturais e adequações. Foi emitida a Ordem de Serviço, porém, por orientação da Diretoria de contratos da Proad, informou que não poderia ser emitida a ordem de serviço, pois o contrato não pode ultrapassar a execução e nem a vigência, que é dia dezesseis de outubro. Informou que foi realizado contato com a Procuradoria para verificar se haveria outra forma legal de prorrogar esse contrato, para poder finalizar a execução. Estão aguardando o retorno do parecer da Procuradoria e relatou que havendo a possibilidade de prorrogação, porém, poder ser que sejam liberado apenas o serviço de manutenção corretiva, nem todos os itens demandados. Sobre as aquisição dos notebooks e access point, a aquisição dos notebooks foi colocado no planejamento de 2021, e com a redução do valor de custeio referente a contratos da Copel, impressões, entre outros, foi solicitado a alteração orçamentária de custeio para capital para aquisição dos computadores. Foi realizada adesão de atas, e assim que houver a autorização do órgão gerenciador, será dado continuidade no processo de aquisição, aguardando apenas, a liberação do orçamento de capital. O Diretor Geral, Ricardo, deu continuidade na reunião, informou a todos sobre o edital do Prodigi e a necessidade de indicação de fiscais e gestores dos contratos das operadoras de telefonia contratadas, OI, TIM, CLARO E VIVO e que será dado encaminhamento com as indicações. Esses contratos possibilitarão acesso a internet aos alunos que necessitem. Dando continuidade, relatou sobre a doação de quinhentos aparelhos de celular smartphone doados pela Receita Federal, que serão

disponibilizados para os estudantes que não possuem celular ou computador. Para o Campus Ivaiporã, serão recebidos entre vinte ou vinte e cinco aparelhos, que serão disponibilizados conforme orientação do edital e portaria n°15 da Proad. Dando sequência a reunião, o diretor relatou sobre um item de pauta para a próxima reunião do Codir, que é uma demanda de todos os diretores gerais de campi, que trata sobre a contratação de professores substitutos. Todos sabem que nesse momento não foram liberadas as despesas com contratação de pessoal, mas que buscam um auxilio junto a Reitoria, para obter uma resposta do MEC. Outro assunto para o Codir, é sobre as eleições de coordenadores, COPE, CODIC, pedem orientações da Reitoria de como proceder, se mantem os mandatos ou iniciam o processo eleitoral. Sobre o Codic do campus, foi feita a consulta aos membros e todos votaram pela manutenção da composição atual. Sobre a composição do Cope, está na pauta de hoje e sobre a eleição de coordenadores de curso, aguardará orientações da Reitoria. Abriu a palavra aos membros, para dúvidas e questionamentos referente aos informes, porém não houve manifestação dos membros. Deu continuidade a sessão com os itens de pauta. Iniciou com o item 1) RGE - Regulamento Geral de Estágios para aprovação do Codic. Passou a palavra para o Chefe da Seção de Estágios e relações comunitárias, Anacreone. Iniciou fazendo uma breve contextualização sobre o Regulamento geral de Estágios, informou que foi passado a todos o número do processo para que todos pudessem ter conhecimento sobre o assunto. Trata de uma demanda para elaborar o regulamento geral de estágios do campus. A Resolução que norteia é do ano de dois mil e dezenove, Resolução nº36, e na resolução prevê esse documento cita que seja criado um documento, uma regra única de estágios para o campus e que os PPC's deverão fazer referência a esse regulamento de estágios. Como chefe da seção recebeu da SAE - Seção de Acompanhamento de Estágios da Proens, um modelo pronto, mas a incumbência de discutir com os coordenadores esse regulamento e adequar conforme as necessidades dos cursos, mas que atendesse todos os cursos, que fosse discutido com todos os colegiados e fosse construído de forma coletiva e esse documento deverá passar por aprovação pelo Codic em primeira instância para posteriormente ser encaminhado e aprovado pela Reitoria para então entrar em vigor. Foram realizadas poucas alterações no documento modelo, foi utilizado como documento norteador, algumas alterações pontuais. Foi definido regras para equivalência de estágio obrigatório, estágios na área administrativa para estágio não obrigatório. Foram realizadas quatro reuniões com as coordenações e consultas aos colegiados sobre o estágio na área administrativa. O documento que está no SEI, relata o que foi discutido entre os coordenadores. O diretor geral Ricardo, questionou os membros se houveram dúvidas, e na sequência colocou para aprovação. Foi aprovada de forma unânime por todos os membros o Regulamento Geral de Estágios. Diretor Geral Ricardo, agradeceu a presença e comprometimento do servidor Anacreone em todo trabalho realizado. Dando sequencia a reunião, próximo item de pauta: Prorrogação de mandato do Cope - manutenção da composição atual e fortalecimento. O diretor geral Ricardo, cumprimento o servidor Ailton da Silva Ferreira e lhe passou a palavra para relatar sobre o assunto. O presidente do Cope, relatou a todos que são duas solicitações ao Codic, uma referente o mandato dos membros do Cope se encerrou no dia dezessete de setembro, e seria necessário convocar novas eleições, porém, devido o momento, acharam que não seria interessante, poderia não haver candidatos, e diante desta situação decidiram solicitar ao Codic a prorrogação do mandato dos atuais membros, pois, para acontecer novas eleições, também deverá ser normatizado pelo Codic. Prorrogação até abril de 2021. Relatou sobre a Resolução nº 08 de dois mil e quatorze, que está sendo reformulada devido a implantação do Siscope, diz que a cada dez servidores docentes, tem que haver um representante no Cope, sendo no mínimo três e no máximo dez, e sem representação dos técnicos administrativos. A segunda solicitação é a indicação de novos membros, nesse período sem eleição, para ajudar nos trabalhos do Cope. Professor Mateus fez um questionamento se há previsão de prorrogação no instrumento legal que regulamenta o Cope. O Diretor Geral Ricardo, relatou que esse assunto tem sido muito solicitado para incluir como pauta na reunião do Codir. Diretor Geral colocou para votação e todos aprovaram a prorrogação do mandato do Cope e a Direção Geral fará as indicações e publicação do ato normativo interno . Próximo item de pauta: Preenchimento Ficha de Avaliação de Diagnóstico - Comissão Local de Cuidados COVID-19. Reforçou que todos os membros do Codic fazem parte da comissão local, e que todos receberam email com a ficha de avaliação de diagnóstico. Esclareceu sobre a forma de preenchimento da ficha de avaliação, e foi dado prazos para preenchimento. Relatou que questionou a Comissão Central sobre responder com base no que já temos ou do que pode ser feito e recebeu a resposta que como foi previsto para ocorrer e responder de forma gradativa. Fez uma leitura de algumas questões sobre a ficha de diagnóstico e o que cabe a cada setor/área para preenchimento. A ideia é de

pudesse realizar o preenchimento de forma conjunta e todos os membros podem realizar o preenchimento. Relatou que os temas a serem discutidos na reunião de hoje eram estes e que será realizada uma reunião extraordinária e que poderão ser discutidos outros itens se os membros acharem necessário. Relatou que as aulas não será retomadas somente em 2021 e que as administrativas somente com autorização da Direção e chefia imediata. O Campus está se preparando para o retorno dos atividades, estão sendo dados os devidos encaminhamentos e realizado compras de itens para os cuidados obrigatórios com o valor de TED disponibilizado, como máscaras, álcool gel, água sanitária entre outros itens. Relatou que mapeará e priorizará as solicitações de servidores que precisarão utilizar as dependências do campus, ainda em 2020, discutir e estudar quais os cuidados necessários que deverão ser recomendados. Comentou sobre a Portaria nº849, que prorroga a suspensão do calendário acadêmico e das atividades administrativas presenciais até 31 de dezembro de 2020, não menciona o retorno de estudantes e utilização das dependências do campus pelos alunos, relatou que presam pela preservação, a segurança e a saúde dos estudantes. Abriu a palavra para os demais membros, o Diretor de Ensino Luiz Leonardo, fez um comentário sobre a RDE e contratações de PSS, foi feita uma reunião com todos os diretores de ensino, e a Reitoria relatou que se houver necessidade de contratação de professor, o campus deverá solicitar ajuda a outro campus para assumir a carga horária da disciplina durante esse período de atividades remotas, porém o diretor expôs que durante a reunião com os diretores de ensino, relataram que é uma questão institucional e que estão pedindo o que é de direito do campus e que houveram disciplinas que não iniciaram em 2020 por falta de professor. Estão todos cobrando uma posição por parte da Reitoria e garantias conforme prevê a legislação. Relatou que apenas gostaria de dar um posicionamento de que estão buscando soluções e encaminhamentos sobre a contratação de PSS para o Campus Ivaiporã. O diretor de planejamento Paulo, informou a todos que em breve será realizado o inventário e que logo todos os detentores de cargas receberão informações para iniciar o inventário. O professor Rodrigo, questionou sobre o processo seletivo. O diretor Ricardo, informou que o processo seletivo está suspenso. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Aprovação do Regulamento Geral de Estágios, Aprovação da prorrogação do mandato dos membros do Cope até abril de dois mil e vinte e um, e indicação da Direção Geral de novos membros (docente e técnicos administrativos) para o Cope. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, **Ordenador de Despesa**, em 09/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI**, **COORDENADOR(A)**, em 09/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA**, **DIRETOR(a)**, em 09/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 14/10/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 15/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARRIVIERA**, **Servidor Docente**, em 15/10/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANACREONE DA SILVA SOUZA**, **Servidor Docente**, em 15/10/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO**, **Coordenador(a) de Curso**, em 15/10/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton da Silva Ferreira**, **Servidor Docente**, em 15/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA**, **Servidor Docente**, em 15/10/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RUBIA DINIZ**, **Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES**, **Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0913310** e o código CRC **D833B9CD**.

Referência: Processo nº 23411.003737/2020-08 SEI nº 0913310